



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

Aviso n.º 19/2017 Abertura de procedimento concursal

Para efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na sequência das aprovações pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2016, e Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária do dia 22 de setembro de 2016, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação de aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, precedida de publicação no *Diário da República n.º 49, 2.ª Série, de 09 de março de 2016*, de procedimento concursal para recrutamento de um Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais (DIOM).

A formalização das candidaturas deve respeitar o conteúdo publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), pelo que é obrigatória a sua consulta.

Todas as informações de carácter relevante (requisitos formais de provimento, habilitações literárias, perfil exigido, remuneração, formalização da candidatura, métodos de seleção e composição do júri) para a candidatura ao procedimento constarão da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

08 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa.